



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 16ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um. Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 2º Vice-Presidente Vereador Carlos Humberto F. Fratani, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Êrick Lopes Guimarães e Jonathas Silva de Souza. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 16ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 15ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita leitura do expediente onde foi lido Ofício nº 043/2021 de autoria do Conselho Municipal do Idoso onde solicita a indicação de representantes do Legislativo no referido Conselho. O Sr. Presidente Carlos Rogério em comum acordo com todos os Vereadores presentes, indicou o nome dos Vereadores Rodrigo Oliviera Santana e Alessandro Marins Ferreira, respectivamente titular e suplente, como representantes do legislativo no Conselho Municipal do Idoso na gestão 2022/2024. Passou-se então a ordem do dia: **Mensagem nº 019, de 21 de outubro de 2021, que capeia o Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “Estabelece regras do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.”**. Foi feita a leitura do Ofício nº 289/2021-GP, onde solicita a substituição do Projeto de Lei em discussão, dando ao mesmo nova redação. Foi colocado em discursão. Usou da palavra o Vereador Êrick Lopes. O Sr. Presidente solicitou um aperte ao Vereador o que foi concedido. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Êrick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Êrick Lopes, Amauri Araújo e Jonathas Silva, que apuraram o seguinte: Quórum 05 (cinco), 05 (cinco) votos aprovam. O Projeto de Lei nº 038/2021 foi aprovado. **Mensagem nº 020/2021, que capeia o Projeto de Lei nº 040/2021, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de São Fidélis, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

pensões pelo regime de previdência de que trata o Artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios da Previdência Complementar e dá outras providências.”. Foi colocado em

discursão. Usou da palavra o Vereador Êrick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Amauri Araújo para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria.

Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores:

Êrick Lopes, Carlos Humberto F. Fratani e Jonathas Silva, que apuraram o seguinte: Quórum 05 (cinco), 05 (cinco) votos aprovam. O Projeto de Lei nº

040/2021 foi aprovado. **Mensagem nº 021/2021, que capeia o Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa:**

“Ratifica doação à União Federal, realizada em 02/06/1951, em Escritura Pública lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Fidélis.” Foi

colocado em discursão. Nenhum vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Êrick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria.

Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Êrick Lopes, Amauri Araújo e Jonathas Silva, que apuraram o seguinte: Quórum 05 (cinco), 05 (cinco) votos aprovam. O Projeto de Lei nº

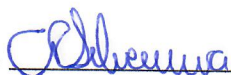


041/2021 foi aprovado. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Usou da palavra apenas o Vereador Êrick Lopes. Nada mais havendo a tratar, o



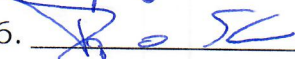
Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e quatro de novembro de dois mil e

vinte e um, as dezenove horas. Encerrando assim a 16ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano

da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação

.....

1. 
2. 
3. 

4. 
5. 
6. 

7. _____
8. _____
9. _____